

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015 de 02 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre substituição de membro em Processo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor José Márcio Bandeira, Guarda Civil Municipal, mat. 3445, pelo servidor Ramão de Almeida, Guarda Civil Municipal, mat. 6869, comissão instaurada através da Instrução Administrativa nº 014/2020.

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Dezembro de 2020.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 408, de 09/10/2020

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 158699f1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>